

LEI N.º 2.902, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

“Dá denominação a via pública”.

A Câmara Municipal de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. A Rua 04 inominada localizada no Loteamento Acrópole, passa a denominar-se **Rua Maria Beatriz Machado Elias Pereira**.


Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 07 de janeiro de 2020.


Dóris Campos Coelho
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES	
Certifico ter publicado (<input checked="" type="checkbox"/>) Lei, () Decreto, () Portaria,	
número <u>2.902</u> na íntegra afixando ao quadro de avisos	
da Prefeitura no dia <u>07/01/2020</u>	
Ass: 	Mat: <u>8424</u>